TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CR'S E IMPRESSORAS DE RAIO – X PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CR'S – SISTEMA DE DIGITILIZAÇÃO DE RAIO – X CENTRO DE IMAGEM	MÊS	12	R$ 12.833,33	R$ 153.999,96
2	CR'S – SISTEMA DE DIGITILIZAÇÃO DE RAIO – X UPA	MÊS	12	R$ 12.833,33	R$ 153.999,96
3	IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA 300 IMPRESSÕES MENSAIS DOS EXAMES DE RAIO-X IMPRESSÃO EM PAPEL A3	MÊS	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Valor Total: R$ 367.999,92 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).					

2. DA NÃO ADOÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS

2.1. Justifica-se a não adoção de Itens Exclusivos, com fundamento no Art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006, uma vez que que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade de itens para as ME e EPP.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Pretende-se alcançar com a presente locação a universalidade e integralidade do acesso à saúde a população de Coelho Neto – MA, qualificando o acesso aos serviços de saúde, tendo como benefício, diagnóstico preciso em tempo oportuno, gerando assim resposta eficaz no tratamento do paciente..

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O objeto deste Termo de Referência tem natureza de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, obedecendo, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

5.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

7. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

7.1. Os serviços deverão ser executados conforme as necessidades da secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

7.2. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados nas ordens de serviço emitidas pela

Secretaria;

7.3. O prazo máximo para ínicio da execução será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Coelho Neto (MA), em 02 de fevereiro de 2022.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA:49808419372

Assinado de forma digital por JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA:49808419372
Dados: 2022.02.02 17:23:21 -03'00'

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde